

## Junção de Elementos

Área de Negócio:	Direitos e Cidadania
------------------	----------------------

Descrição do Serviço:	Permite apresentar a junção de novos elementos ou alterações ou correções a elementos instrutórios apresentados em determinado processo.
-----------------------	--

### 1. COMO REALIZAR

#### 1.1. Submissão do Pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, pelas seguintes formas:

- Serviços online - [www.cm-albergaria.pt/servicos-online](http://www.cm-albergaria.pt/servicos-online);
- Atendimento presencial – Serviço de Atendimento ao Município;
- Correio postal- [geral@cm-albergaria.pt](mailto:geral@cm-albergaria.pt).

Os modelos de requerimento estão disponíveis no(s):

- Serviços online - [www.cm-albergaria.pt/servicos-online](http://www.cm-albergaria.pt/servicos-online);
- Atendimento presencial – Serviço de Atendimento ao Município;
- Site institucional - [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt).

Considerações a tomar para a identificação do/a requerente/titular ou representante no requerimento:

- **Requerente/Titular**
  - Pode ser requerida por qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada.
- **Representante**
  - Pode ser requerido por representante, em nome do/a requerente/titular, devendo ser apresentados os correspondentes documentos de identificação e da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.

### 2. O QUE DEVO SABER

#### 2.1. Âmbito do Pedido

De acordo com o Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos:

- Na apresentação de um pedido de junção de elementos, deverá o requerente respeitar as regras e especificações de apresentação digital dos elementos instrutórios.
- A entrega de correções/junção de novos elementos instrutórios de qualquer processo/requerimento deverá consistir na entrega de um novo ficheiro.

## 2.2. Custo Estimado

- Não aplicável.

## 2.3. Meios de Pagamento

- Não aplicável.

## 2.4. Legislação Aplicável

- Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos.

## 2.5. Outras Informações

### Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no requerimento para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa “Informações Adicionais” do referido requerimento, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.
- Ao/À requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O/A requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
  - Preencher o respetivo formulário nos serviços online;
  - Remeter uma mensagem para [dpo@cm-albergaria.pt](mailto:dpo@cm-albergaria.pt);
  - Preencher o respetivo formulário no Serviço de Atendimento ao Município;
  - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt) ou envie um e-mail para [dpo@cm-albergaria.pt](mailto:dpo@cm-albergaria.pt).

## 2.6. Contactos

### Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha


**Morada:** Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha

**Telefone:** (+351) 234 529 300

**Fax:** (+351) 234 522 225

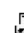
**E-mail:** [geral@cm-albergaria.pt](mailto:geral@cm-albergaria.pt)


 Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053, Albergaria-a-Velha


 + (351) 234 529 300

NIPC: 506 783 146

FS060V00

 + (351) 234 522 225

 [geral@cm-albergaria.pt](mailto:geral@cm-albergaria.pt)

 [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt)

Página 2 de 3

Site institucional: [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt)

Serviços online: [www.cm-albergaria.pt/servicos-online](http://www.cm-albergaria.pt/servicos-online)

**Horário de funcionamento:**

Segunda a sexta-feira das 09h00m às 15h00m

### 3. O QUE POSSO ESPERAR

#### 3.1. Prazo de Emissão/Decisão

- Não aplicável.

#### 3.2. Validade

- Não aplicável.

### 4. SERVIÇOS RELACIONADOS

- Prorrogação do Prazo para Junção de Elementos/Audiência Prévia.

### 5. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR	APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA?	FORMATO	DIMENSÃO MÁXIMA	ASSINATURA DIGITAL
Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade	Não	PDF; PDF/A; ZIP; RAR; 7Z	5 MB	Não
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Documento(s) em que conste a autorização dos demais representantes	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não